



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2012

Aos dezessete dias, do mês de abril de 2012 (17/04/2012), decorrente do **Pregão Presencial nº 059/2012**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR**

Órgãos Participantes:

Departamentos: Administração, Saúde, Assistência Social, Financeiro, Agricultura.

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIALINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ sob o nº 08.903.201/0001-00, com endereço na Rua Rio Eufrates, nº 31, Pioneiros, Fazenda Rio Grande/PR, neste ato representado pelo Sr. Fernando Henrique Montanari, inscrito no RG 8.774.789-1 e CPF nº 009.468.689/0001-05, conforme relação em anexo.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital do Pregão Presencial nº 059/2012.
3. O objeto desta ATA, aquisição de futura e eventual aquisição de Equipamentos de Informática e Periféricos e contratação de empresa para prestação de serviços, conforme exigido no Edital do Pregão nº 059/2012. A relação do objeto, quantidade, valor, desta ATA está disposta em ANEXO à esta Ata.
4. A entrega deverá acontecer em até 07 dias após a emissão da ordem de compra.
5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.
6. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos comprovantes de regularidade do FGTS e INSS.
7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à execução de serviços, pela indicação no contrato/nota empenho.

10. O descumprimento do prazo de execução do serviço sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no edital de Pregão Presencial nº. 059/2012, que desta Ata faz parte integrante:

10.1. Advertência.

10.2. No caso de descumprimento injustificado ou não aceito pelo Município de quaisquer das obrigações da contratada, multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor faturado no período, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerado rescindido, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

10.3. No caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe em prejuízo para Município, multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços.

10.4. A multa moratória prevista no item 10.2. e a multa compensatória prevista no item 10.3. poderão ser cumuladas.

10.5. Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002.

10.6. Declaração de inidoneidade para licitar na Administração Pública, com publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.7. A aplicação de penalidades não prejudica o direito do Município em recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.

10.8. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da proponente classificada não aceitar a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

11. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos art. 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

11.1. O Signatário da Ata terá seu registro cancelado quando:

- I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II – não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV – tiver presentes razões de interesse público.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

11.1.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

11.1.2 - O Signatário da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Presencial nº 059/2012.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 059/2012, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

HÉLIO LUIS BOÇOEN
MUNICÍPIO DE CONTENDA
ÓRGÃO GERENCIADOR

P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2012

Signatário da Ata: **P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Relação de objetos registrados:

| Ítem | Descrição | Marca / Modelo | Qtd | Unid. | VLR Unit. R\$ | VLR Total R\$ |
|------|--|--|-----|-------|---------------|---------------|
| 30 | <p>NoBreak 2400VA BIVOLT - Conex. Bat. Ext, Especificação Mínima</p> <p>Filtro de linha interno. Forma de onda senoidal pura.</p> <p>Senoidal on-line conversão simples.</p> <p>Estabilizador interno: com 4 estágios de regulação.</p> <p>Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL).</p> <p>DC Start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica.</p> <p>Conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia.</p> <p>Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado.</p> <p>Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos.</p> <p>Microprocessado: equipado com a tecnologia DSP (Processador Digital de Sinais) que proporciona melhor performance e confiabilidade no funcionamento do nobreak e aos equipamentos conectados.</p> <p>Função TRUE RMS: analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento. Indicada para todos os tipos de rede, principalmente para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica.</p> <p>Leds que indicam as condições do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão e baterias em carga.</p> <p>Saída para comunicação inteligente: true serial - RS232 (acompanha cabo).</p> <p>Software para gerenciamento de energia: SMS Power View, disponível para download no site da SMS.</p> <p>Net Adapter II (opcional): permite ao usuário controlar e monitorar o nobreak via rede local (TCP/IP).</p> <p>Alarme audiovisual para queda de rede, subtensão, fim do tempo de autonomia, sobretensão, potência excedida, sobretemperatura e falha interna.</p> <p>Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o desligamento acidental e inibe o alarme sonoro.</p> <p>Proteções:</p> <p>Contra descarga total da(s) bateria(s).</p> <p>Contra curto-círcito no inversor.</p> <p>Contra surtos de tensão entre fase e neutro.</p> <p>Contra potência excedida em rede/bateria, com alarme e posterior desligamento automático.</p> | SMS POWER SINUS II 2400 BI 27830 | 5 | UN | R\$ 2.195,00 | R\$10.975,00 |



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | |
|--|--|--|--|--------------|---------------------|
| Contra descargas elétricas na linha telefônica (previne a queima do modem). Contra sobreaquecimento no transformador e no inversor, com alarme e posterior desligamento automático. Contra subtenção e sobretensão de rede elétrica com retorno automático. Na ocorrência destes eventos o nobreak passa a operar em modo bateria. Especificações Técnicas: Aplicações/Equipamentos: computadores, monitores, scanner, roteadores e notebook. Tomadas: 10 tomadas padrão NBR14136. Estágios de regulação: 4. Potência Máxima: 2400va/1488watts. Rendimento/Autonomia: 2 horas e 30 minutos. Conexões: linha telefônica, bateria externa e serial. Alimentação/Voltagem: bivolt (entrada 115/127/220V~ e saída 115V~). Microprocessado. Indicador luminoso de rede. Cabo de força. | | | | | |
| | | | | TOTAL | R\$10.975,00 |
| (Dez mil e novecentos e setenta e cinco reais) | | | | | |